



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº59/89

CANCELA PARCIALMENTE EMPENHO DE Nº226/89

E PARTE DA OP. Nº000216.


À Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica cancelado parte do Empenho nº226/89 e parte da OP. nº000216, na dotação 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos, a favor de Juarez Frigério, no valor de NCZ\$1.267,50 (Hum mil e duzentos sessenta sete cruzados novos e cinquenta centavos).

Artº 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de Outubro de 1.989.


IGNÊS BONOMO BOLDRINI
Presidente da Câmara